(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)

Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

(https://www.instagram.com/cmparademinas/)(index.php)

SAPL

Resoluções nº 1, de 16 de novembro de 1950

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. São fixados em doze mil cruzeiros e trinta mil cruzeiros, respectivamente, representação anuaes do Prefeito.

Parágrafo único O subsídio e verba de representação a que se refere o presente ar mandato e não poderão ser modificados no curso do mesmo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vig 1.951.

Sala das sessões, 16 de novembro de 1.950

Geraldo Martins F e Melo
Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Xavier Vilaça
Secretário da Câmara Municipal

José Pereira Campos
Vice - Presidente da Câmara Municipal

Raimundo Marinho Mendonça
Vereador

LINKS ÚTEIS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (?op=transparencia)

PORTAL DO SERVIDOR (https://service-login.cloud.betha.com.br/servicelogin/login.faces?app=1c8315b6-1fb9-4a4c-b545-
9f585d9fbd10&continue=dUt3pl7deSJzrBbCvkMwwMUvA3J8ZOFFG3ahEeF7Fga_6DvE7GN_NSkUXIAK6FGOUshZJw6JeOiL
822YiPVWkALApRq0a5B2Dj2m3iaKoKCekDkxvjgWvgu3RhoCJib-
YpriWKY0yKN5rzRF2lqbzADvg6OB32v5KCPi29qWLyWcywj0bSTy1AJ_dJ6opmxUxPiN8jkA_WgzHo2WeMeeIMU86o6iGSycdN
qGn6oyQos01y1AhyhX8bnFy2JlX2wl7wd5C9oZaJJ70--
CyUsyevRV2CQ7P9YM8PBjDt6W6NfsbGmB8P7EsAD40fAP2MNCs3TIVjf87mrVUBYQhiQWqz_ycrWOnRIBtHjEhqzKLabnXptEI
QyGu_T4ICAwU1YEIw_hAQ5z-oeIEfw_gpQ34XbS7DXL_2us1-Joiw_XReYTc88JjhH3k1BZFjGe-
LlV58fKmKSlbFZi4WcGhnrBbF9TPE_168lOz-AmY8dBjtrpqpTAsMZn91EbJ0Wd)

WEBMAIL (https://accounts.google.com/ServiceLogin?
service=mail&passive=true&rm=false&continue=https://mail.google.com/mail/&ss=1&scc=1&ltmpl=default&ltmplcache=2

CONTATO (?op=endereco)

LOGIN (app-home/)

ENDEREÇO

Endereço:
Avenida Presidente Vargas - 1935
Senador Valadares - Pará de Minas - MG
CEP: 35661-044

Telefone: (37) 3237-6000
Email: contato@parademinas.mg.leg.br (mailto:contato@yparademinas.mg.leg.br)

REDES SOCIAIS

(https://www.facebook.com/cmparademinas/)

(https://www.youtube.com/channel/UCFx1zFTGupHBDLWuxyZkTQA)

(https://www.instagram.com/cmparademinas/)